



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ  
TÁTICO INTEGRADO DE GRUPOS DE REPRESSÃO ESPECIAL

**EDITAL Nº 002.2025 – PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO IX CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS – COTE.**

A Coordenação do IX Curso de Operações Táticas Especiais - COTE, torna público a relação final de candidatos (as) com inscrição e exames de saúde deferidos, bem como a convocação para o os testes de aptidão física (TAF), de aptidão de tiro (TAT) e entrevista pessoal referentes ao processo seletivo para o provimento de vagas no IX Curso de Operações Táticas Especiais – COTE.

**1. Relação dos candidatos(as) com inscrição e exames de saúde deferidos**, na seguinte ordem: numeração para os testes de aptidão física (TAF), teste de aptidão de tiro (TAT) e entrevista pessoal, nome do candidato(a) e Lotação atual.

INSCRIÇÃO	NOME	LOTAÇÃO
1	Adriano Pereira Adura	3 DH/PCPR
2	Allan Aparecido Brites	COE/PMPR
3	Anderson Cleiton de Souza	17ª SDP/PCPR
4	Anderson de Moura Costa	PRF
5	André Paixão Lopes de Souza	DPMETRO/PCPR
6	Arcio Milton Wailler Neto	3 DH/PCPR
7	Bernardo Ambrozio Cavalcanti	CORE/PCERJ
8	Bruno Silva Rocha	29º DP de Rolândia/PCPR
9	Cláudio Lima Valenzi	DM Apucarana/PCPR
10	Danilo Martinelli do Valle	SOE/PPPR
11	Diego Fernandes Valim	3 DH/PCPR
12	Diran Sameri Pinto	COPE/PCPR
13	Eduardo Chiavazzoli da Costa Cerqueira	PRF
14	Frederico Vieira do Nascimento	22ª SDP/PCPR
15	George Murillo de Salvador	NOE SP/PRF
16	Giorglli Soares Pain	3 DH/PCPR
17	Guilherme Henrique Titon Hotz	DP Pinhais/PCPR
18	Guilherme Mauricio Wall Fagundes	COPE/PCPR
19	Gustavo Mendes Marques Brito	DP Paiçandu/PCPR
20	Hebert Henrique de Oliveira Melanias	DRACCO CORE/PCAL
21	Henrique Nicolau Zanello Severino Alves	Corregedoria/PCPR
22	Iataanderson Souza Olinda	CORE/PCAL
23	Ivan José da Silva Diana	DP Almirante Tamandaré/PCPR
24	João Manoel Lorençatto	6ª DP Piraquara/PCPR



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
**TÁTICO INTEGRADO DE GRUPOS DE REPRESSÃO ESPECIAL**

25	Karina Santos Mazia	2 DH/PCPR
26	Luã Guevara Barreto	COE/PMPR
27	Lucas Christo Gama	COE/PMPR
28	Marcelo de Campos	DENARC FOZ/PCPR
29	Marcelo Mariano Pereira	DP Alto Maracana/PCPR
30	Márcio Henrique de Souza Yuge	TIGRE/PCPR
31	Marcos Antônio Vieira da Cunha	PRF
32	Marcos Roberto Alessi Conceição	COPE/PCPR
33	Marcos Todisco Silveira	3 DH/PCPR
34	Mateus Gomes Santarelli	São João do Triunfo/PCPR
35	Nicolas de Souza Coelho	DENARC/PCPR
36	Paulo Eduardo Pramiu	20 SDP TOLEDO/PCPR
37	Paulo Henrique da Silva Vilaça	DP IREMA/PCPR
38	Paulo Thiago Lechenakoski	DP Almirante Tamandaré/PCPR
39	Rafael de Lucas de Paula	CORE/PCMG
40	Rafael Marchini	COPE/PCPR
41	Rafael Rybandt	DP Irati/PCPR
42	Rafael Souza Cruz	GDG/PCPR
43	Ricardo Bettio	TIGRE/PCPR
44	Rodrigo Oliveira Siqueira	DP Palmeira/PCPR
45	Rodrigo Rodrigues de Moraes	COPE/PCPR
46	Ronald Condé de Carvalho	10ª DR de Malet/PCPR
47	Vinícius Passos Ramos	19 SDP/PCPR
48	Wellington Pereira dos Santos	DENARC LON/PCPR
49	Wesley Morais de Sousa	PRF

## **2. DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA (TAF):**

**2.1** Ficam convocados os candidatos(as) mencionados no item 1 deste edital, a comparecer nos dias 26 e 27 de abril de 2025, às 07:00, para os Testes de Aptidão Física (TAF) que serão realizados no Colégio Estadual do Paraná, situado à Rua João Gualberto, 250, Centro, Curitiba/PR, CEP 80030-000 (entrada principal).

## **3. DO TESTE DE APTIDÃO DE TIRO (TAT) E ENTREVISTA PESSOAL:**

**3.1** Para os candidatos(as) que forem aprovados nos Testes de Aptidão Física (TAF), conforme os parâmetros estabelecidos no item 5 do edital de abertura, deverão comparecer no dia 28 de abril de 2025, às 08:00, na Escola Superior de Polícia Civil do Paraná, para realização do



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ  
TÁTICO INTEGRADO DE GRUPOS DE REPRESSÃO ESPECIAL

Teste de Aptidão de tiro (TAT) e consequentemente entrevista pessoal.

**4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**4.1** O candidato(a) deverá observar todas as regras e orientações contidas no Edital nº 001.2025 – Polícia Civil do Estado do Paraná, visando evitar quaisquer contratempos e até mesmo a exclusão no certame.

**4.2** O candidato(a) deverá comparecer ao teste de aptidão física munido com documento oficial com foto, roupa apropriada para a prática de educação física com os seguintes parâmetros: camiseta branca, calção ou bermuda preta, tênis, meias brancas, traje para natação (sunga ou calção preto para homens e maiô preto de peça única para mulheres), touca e óculos de natação (opcional), conforme especificado no item 5.4 do edital nº 001.2025.

**4.3** O candidato(a) deverá comparecer ao teste de aptidão de tiro com sua arma institucional ou particular, devidamente registrada nos órgãos competentes, no calibre .40 ou 9x19 mm.

**4.4** O Teste de Aptidão Física que ocorrerá no dia 26 de abril de 2025 obedecerá à seguinte ordem de testes: barra fixa; flexão de braço; abdominal e por último corrida (5 KM).

**4.5** O Teste de Aptidão Física que ocorrerá no dia 27 de abril de 2025 obedecerá à seguinte ordem de testes: apneia dinâmica horizontal; natação (100 metros) e por último flutuação.

**4.6** Todos os testes serão aplicados de forma subsequentes com intervalo mínimo de 05 (cinco) minutos entre um e outro.

**4.7** O candidato(a) que não obtiver pontuação mínima em qualquer dos testes de Aptidão Física não poderá prosseguir na realização dos demais testes, estando eliminado e, consequentemente, excluído do certame. Não será permitida a permanência do candidato(a) eliminado no local de realização do Teste de Aptidão Física.

**4.8** O candidato(a) deverá comparecer ao teste de aptidão de tiro (TAT), conforme as orientações do item 7 do edital de abertura e munido de documento de identidade original.

**4.9** O candidato(a) que não atingir a performance mínima no teste de aptidão física (TAF) e no teste de aptidão de tiro (TAT) ou que não comparecer para a realização deste será considerado inapto e, consequentemente, eliminado do processo seletivo, não tendo classificação alguma no certame.

**4.10** Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, Covid-19, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a performance dos candidatos nos testes do exame de aptidão física serão desconsiderados, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado por parte da Coordenação, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ  
TÁTICO INTEGRADO DE GRUPOS DE REPRESSÃO ESPECIAL**

**4.11** Não haverá segunda chamada para a realização do exame de aptidão física.

**4.12** O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

**4.13** No dia de realização do exame de aptidão física, não será permitida a entrada de candidatos portando wearable tech, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.

**4.14** Será permitido ao candidato usar relógio para o controle do seu tempo. No entanto, o tempo oficial será controlado por relógio do coordenador do teste, sendo o único que servirá de referência para o início e o término de cada um dos testes.

**4.15** É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do exame de aptidão física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

**4.16** Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização dos testes de aptidão física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

**4.17** Recomendamos aos candidatos levarem água para consumo próprio e alimentos leves para o período;

**4.18** É expressamente proibido o uso de substâncias estimulantes, mesmo os conhecidos como “pré-treino”, salvo com receita médica;

**4.19** Não haverá acesso ao estacionamento do Colégio Estadual do Paraná, assim, não haverá vagas para veículos dos candidatos, estes devendo, se for o caso, buscar estacionamento aos arredores do local;

**4.20** Os recursos quanto aos testes de aptidão física e aptidão de tiro poderão ser interpostos verbalmente, após a aplicação dos testes.

**4.21** Quaisquer situações relacionadas ao Edital nº 001.2025 – Polícia Civil do Estado do Paraná, fatos e ações durante o transcorrer da aplicação dos exames e testes, deverão ser levadas a COORDENAÇÃO que se fará presente aos locais de aplicação, a qual irá decidir sobre o assunto, dirimindo a questão e aplicando a decisão de imediato.

Curitiba-PR, 08 de abril de 2025

**COORDENAÇÃO IX COTE**

**PCPR**

4